Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Ignês Terezinha Eccel Fiebig - Comerciária".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Ignês Terezinha Eccel Fiebig – Comerciária", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza no Lote Rural n.º 60, da Linha A, Secção Paiol Grande, Rua K, entre as Quadras 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21 e as Quadras 10, 15, 16, 19, 20 do Loteamento Fiebig II e III e confrontações oeste de parte do Lote Rural n.º 60, iniciando na faixa de domínio da RFFSA até a confrontações norte da Rua R. A artéria é uma travessa da Rua Fernando Testa, ao norte e ao sul, e está localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Ignês Terezinha Eccel Fiebig – Comerciária".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.